

Você participa, Ibiá melhora!

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 109/2025

Ibiá (MG), 28 de Abril de 2025.

Exmo. Sr,

Rondomar dos Reis.

Presidente da Câmara.

Os Vereadores que ora subscrevem, no gozo de suas atribuições de seus mandatos, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar que após o trâmite regimental, seja encaminhando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, <u>Gillianno Gilles Ferreira e ao Secretário de Obras</u>, o seguinte pedido de providências:

Considerando que a festa denominada "ibiaense ausente", é o momento em que os peões fazem suas apresentações nas montarias em touros e cutiano.

Considerando que o convite aos peões é feito unicamente pela empresa vencedora do processo licitatório e que em regra esta já tem sua grade de peões;

Considerando que em Ibiá certamente conta com peões qualificados e que possam fazer suas montarias e representar nossa cidade no mais alto nível de competição;

Solicita que a empresa responsável pela festa do "ibiaense ausente" faça um torneio qualificatório somente com os peões da cidade de Ibiá e que os melhores classificados sejam convidados a integrar o seleto grupo de peões que farão suas montarias durante a festa.

JUSTIFICATIVA:

Sr. Prefeito Municipal, para os peões que não tem oportunidade nos rodeios da região, a festa do "ibiaense ausente" pode ser o início de uma trajetória de sucesso nas montarias em touros e cutiano. Dar a eles a oportunidade que tanto almejam vai abrilhantar ainda mais a festa e vai fazer com que o público amante do rodeio possa torcer ainda mais pelos representantes da nossa cidade. Neste sentido é importante que seja feita a seleção dos melhores peões de Ibiá para participarem do rodeio na festa do "ibiaense ausente".

Sem mais para o momento, desde já antecipamos nossos agradecimentos, renovando nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Neto do Bartinho





Você participa, Ibiá melhora!

Adriano Eduardo Fontes Do) mo mo Colum noto Fonter.
Fernando Nunes de Campos
Fernando Arthur Silva de Almeida
Rondomar dos Reis
Roviner Cleiton Mantoani

ILMO SR.

PREFEITO MUNICIPAL.

GILLIANNO GILLES FERREIRA



